



PORTARIA Nº 11, DE 09 DE MAIO DE 2017

O Pró-reitor de Ensino do Instituto Federal do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria IFPR 891/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 19/7/2016, seção 2, página 22, e conforme o processo 23411.002717/2016-25,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o funcionamento do **Curso Técnico em Informática**, do *Campus Capanema*, conforme as características a seguir:

|                 |   |
|-----------------|---|
| Ato de Criação  | Resolução IFPR nº 26 de 20 de setembro de 2016. |
| Nível           | Educação Profissional de Nível Técnico          |
| Modalidade      | Presencial                                      |
| Forma de Oferta | Integrada ao Ensino Médio                       |
| Duração         | 4 anos  |
| Vagas           | 40 (quarenta)                                   |
| Turno de oferta | Diurno (manhã e tarde)                          |
| Carga Horária   | 3.370 horas                                     |

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 09 de maio de 2017.

SERGIO GARCIA DOS MÁRTIRES  
PRÓ-REITOR DE ENSINO